



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São João do Cariri
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13/2023

“Decreta expediente interno no Centro Administrativo Municipal e dá outras providências”.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Cariri,

Considerando, que a gestão municipal necessita cumprir as metas de prestação de contas relativas ao ano fiscal e financeiro vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado que a partir do dia 15 de dezembro (sexta-feira) até o dia 05 de janeiro de 2024, expediente interno no prédio da Prefeitura durante esse período, possibilitando assim, que os servidores possam realizar as atividades referente a prestação de contas e outras atividades correlatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, em 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783
21470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.12.14
17:03:29 -03'00'